



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 213 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria STJ/GP n. 140/2021, que constitui comitê para implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, considerando a institucionalização da Agenda 2030 no âmbito do Poder Judiciário com a inclusão de metas relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021-2026, através da Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020, e o que consta do Processo SEI n. 9.673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da [Portaria STJ/GP n. 140 de 26 de abril de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Gestor da Agenda 2030 é composto por um coordenador científico e por representantes das seguintes unidades:

I - Coordenador Científico;

- a) Maria Tereza Uille Gomes - titular;
- b) Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres - suplente;

II - Gabinete do Secretário-Geral da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

- a) Jadson Santana de Sousa - titular;
- b) Rodrigo Silva Rocha, matrícula S073010 - suplente;

III - Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça;

- a) Marcos Antonio Cavalcante - titular;
- b) Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054 - suplente;

IV - Dois Magistrados indicados pelo presidente;

- a) Kelly Cristina Oliveira Costa - titular;
- b) Alexandre Chini - suplente;

V - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

- a) Maria Lucia Paternostro Rodrigues - titular;
- b) Priscila Maria Motta de Souza, matrícula S036719 - suplente;

VI - Secretaria Judiciária;

- a) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza - titular;
- b) Jorge Gomes de Andrade Cruz Junior, matrícula S031652 - suplente;

VII - Secretaria de Gestão Estratégica;

- a) Montgomery Wellington Muniz – titular;
- b) Efinéias Stroppa dos Santos, matrícula S053958 - suplente;

VIII – Secretaria de Documentação;

- a) Josiane Cury Nasser Loureiro - titular;
- b) Julio Cesar de Andrade Souza, matrícula S055349 - suplente;

IX – Assessoria de Gestão Socioambiental;

- a) Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini - titular;
- b) Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522 - suplente;

X – Centro de Formação e Gestão Judiciária;

- a) Maria de Lourdes da Costa e Silva – titular;
- b) Anderson Jônio Lopes Porto de Queiroz, matrícula S058429 - suplente.

§ 1º O comitê será presidido pelo Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O comitê poderá consultar especialistas de outras instituições que possam colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 25/06/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2510276** e o código CRC **366562B6**.